



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.224, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, parte de área de sua propriedade, localizada na Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, no Bairro Santa Rosa, para posterior desmembramento e doação à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, visando à implantação de sede própria em Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 2 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, parte de área de sua propriedade, localizada na Rodovia Estadual SP 147 – Deputado Laércio Corte, no Bairro Santa Rosa, neste Município, registrada na Matrícula nº 81.798, do 1º C.R.I., conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser Desincorporada da Classe de Bens de Uso Comum do Povo, à ser Incorporada à classe de Bens Patrimoniais, para posterior Desmembramento e Doação.

Protocolo: 72.113 / 2018.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rodovia Estadual SP 147 - Deputado Laércio Corte.

Bairro: Santa Rosa Matrícula nº 81.798 – 1º C.R.I.

Áreas: Terreno-----8.933,98 m²

Área A-----3.958,22 m²

Área B-----4.975,76 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A – 3.958,22 m²

Terreno com frente para Rodovia Estadual SP-147 – Deputado Laércio Corte, situado nesta cidade e comarca de Piracicaba, SP, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: Tem seu ponto P1 inicial, situado na cerca de domínio, da Rodovia Estadual SP-147 – Deputado Laércio Corte, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, segue com o rumo de 48°02'54" SE e distância de 120,654m, encontrando o ponto P1A, confrontando neste trecho com a cerca de domínio da Rodovia Estadual SP-147 – Deputado Laércio Corte; no ponto P1A, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 125,960m, encontrando o ponto P1H, curva essa definida pelo ângulo central 44°00'21" e raio de 164,000m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 81.168; no ponto P1H, deflete à esquerda segue com o rumo de 82°27'53" SW e distância de 35,304m, encontrando o ponto P3A, confrontando neste trecho com a Área B descrita abaixo; no ponto P3A, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 31,132m, encontrando o ponto P2, curva essa definida pelo ângulo central 35°40'30" e raio de 50,000m; no ponto P2, segue com o rumo de 41°57'06" SW e distância de 37,290m, encontrando o ponto P1, inicial desta descrição, confrontando dos pontos P3A ao P1 com o imóvel da matrícula nº 22.645, encerrando o perímetro com uma área de 3.958,22 metros quadrados.

ÁREA B – 4.975,76 m²

Terreno situado nesta cidade e comarca de Piracicaba, SP, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: Tem seu ponto P3A inicial, situado na divisa da Área A descrita acima com a divisa do imóvel da matrícula nº 22.645, segue com o rumo de 82°27'53" NE e distância de 35,304m, encontrando o ponto P1H, confrontando neste trecho com a Área A descrita acima; no ponto P1H, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 15,107m, encontrando o ponto P1G, curva essa definida pelo ângulo central 5°16'41" e raio de 164,000m; no ponto P1G, segue em curva à esquerda por uma distância de 93,849m, encontrando o ponto P1F, curva essa definida pelo ângulo central 27°26'04" e raio de 196,000m, confrontando dos pontos P1H ao P1F com o imóvel da matrícula nº 81.168; no ponto P1F, deflete à esquerda e segue com rumo de 73°25'39" SW e distância de 53,631m, encontrando o ponto P4, confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 81.801; no ponto P4, segue com rumo 9°13'39" SE e distância de 88,765m, encontrando o ponto P3; no ponto P3, segue em curva a direita numa distância de 13,530m, curva essa definida pelo ângulo central de 15°30'14" e raio de 50,000m, encontrando o ponto P3A, inicial desta descrição, confrontando dos pontos P4 ao P3A com o imóvel da matrícula nº 22.645, encerrando o perímetro com uma área de 4.975,76 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar e doar à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.961/0001-16, área com 3.958,22m² de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação da sede da Agência das Bacias PCJ em Piracicaba, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no § 1º, retro, ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a afetar o remanescente de que trata o art. 1º, retro, com a destinação de via pública, conforme remodelação viária implantada no local.

Art. 4º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

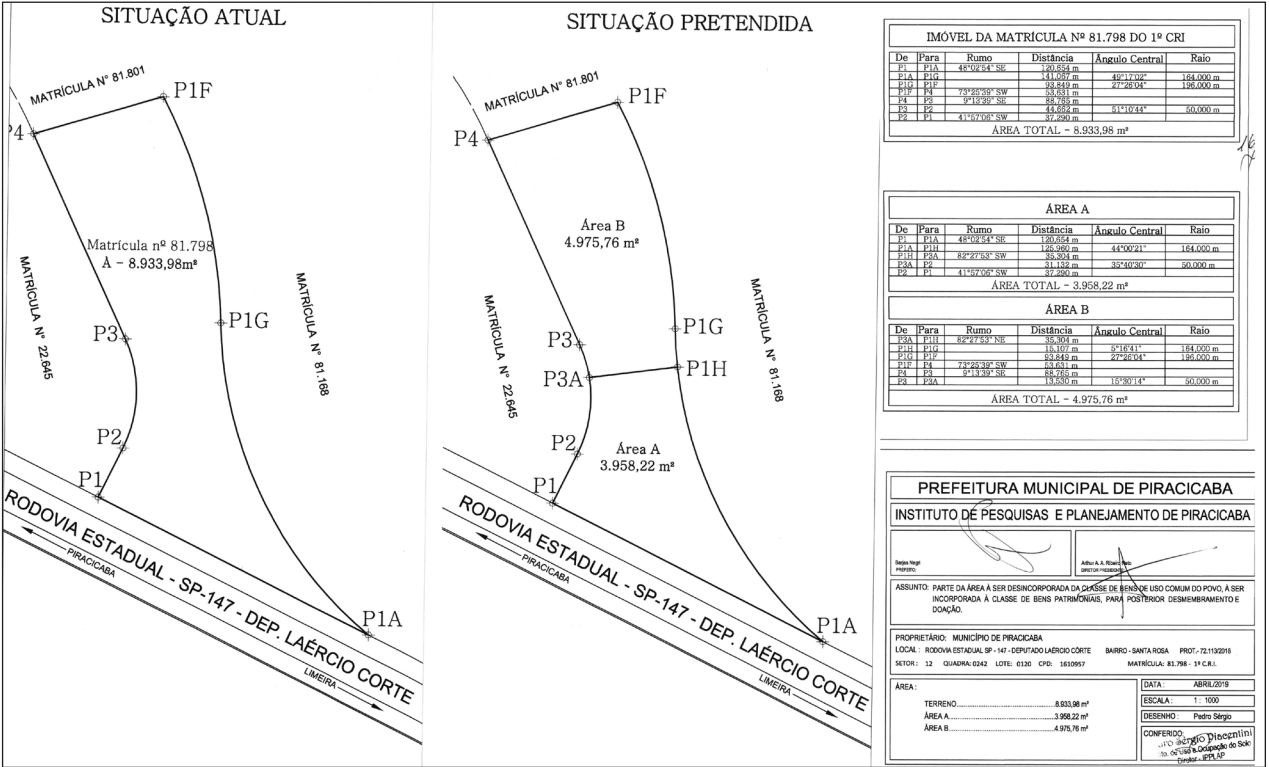
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral





13,530m, curva essa definida pelo ângulo central de 15°30'14" e raio de 50,000m, encontrando o ponto P3A, inicial desta descrição, confrontando dos pontos P4 ao P3A com o imóvel da matrícula nº 22.645, encerrando o perímetro com uma área de 4.975,76 metros quadrados.

Piracicaba, 24 de abril de 2019.

Pedro Sergio Piacentini
Diretor do Depto de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

1º primeiro registro de imóveis e anexos
www.registroonline.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Nedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula: **81.798** Folia: **01**
3 de setembro de 2008

IMÓVEL: Área de Terras contendo **8.933,98 m²**, destacada da Fazenda Santa Rosa, com frente para faixa de domínio da Rodovia SP-147, situada nesta cidade e comarca de Piracicaba, SP, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição:
Tem seu ponto **P1** inicial, situado na cerca que limita a faixa de domínio, da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, segue com o rumo de 48°02'54" SE e distância de 120,654m, encontrando o ponto **P1A**, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da SP-147, no ponto **P1A**, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 141,067m, encontrando o ponto **P1G**, curva essa definida pelo ângulo central 49°17'02" e raio de 164,000m; no ponto **P1G**, segue em curva à esquerda por uma distância de 93,849m, encontrando o ponto **P1F**; curva essa definida pelo ângulo central 27°26'04" e raio de 196,000m; confrontando até aqui com o município de Piracicaba (matrícula 81.168), deflete à esquerda e segue com rumo 73°25'39" SW e distância de 53,631m, encontrando o ponto **P4**, confrontando neste trecho o imóvel da matrícula 81.801; no ponto **P4**, segue com rumo 91°13'39" SE e distância de 88,765m, encontrando o ponto **P3**; no ponto **P3**, segue em curva à direita numa distância de 44,662m, curva essa definida pelo ângulo central de 51°10'44" e raio de 50,000m, encontrando o ponto **P2**; no ponto **P2**, segue com o rumo de 41°57'06" SW e distância de 37,290m, encontrando o ponto **P1**, inicial desta descrição, confrontando até aqui com o município de Piracicaba (matrícula 22.645), encerrando uma área de **8.933,98 m²**.

CADASTRO: (INCRA) nº 627.020.002.160-5 - área total: 110,1000 ha; módulo rural: 12,5398 ha; número de módulos rurais: 8,78; módulo fiscal: 10,0 ha; número de módulos fiscais: 11,0100; FMP: 2,0000 ha; **nome do imóvel:** Fazenda Santa Rosa. **Indicação para localização do imóvel:** Bairro Santa Rosa - CEP 13400-970 (número do imóvel na Receita Federal: 0275404-5 (em área maior)).

PROPRIETÁRIA: SANTA BARBARA AGRÍCOLA S/A, constituída com sede em Santa Bárbara d'Oeste - SP, na Fazenda São Pedro, CEP 13450-269, inscrita no **continua no verso**

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula: **81.798** Folia: **01**
3 de setembro de 2008

CNPJ/MF 55.364.616/0001-33.
REGISTROS ANTERIORES: R.43, de 03/10/2001, na matrícula 7.336, transportada para matrícula 68.617, em 05/02/2002, transportada para matrícula 80.935, em 1º/02/2008 e posteriormente para a matrícula 81.167, em 09/04/2008, deste registro.
Protocolo nº 260.827 de 06/08/2008

R.1 - 3 de setembro de 2008
DESAPROPRIAÇÃO
Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, SP, às páginas 300/306, do livro 968, em 30/07/2008, a proprietária Santa Bárbara Agrícola S/A, teve o **IMÓVEL MATRICULADO**, declarado como utilidade pública pelo Decreto nº 11.011, de 03/01/2005 e **DESAPROPRiado**, pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de **R\$89,34**.
Protocolo nº 260.827 de 06/08/2008.
Valor Venal: **22.781,65 (proporcional)**.

Pedido de certidão nº: 156310
Oficial:..... R\$ 17,76 CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 81.798, e
Estado:..... R\$ 5,09 forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior
Trib. Civil:..... R\$ 3,74 à emissão.
Reg. Civil:..... R\$ 0,94
Trib. Justiça:..... R\$ 0,94
Total:..... R\$ 28,43

Piracicaba-SP, 05 de setembro de 2008
Maria Salete da Silva Peres

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 055 / 19

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo: 72.113 / 2018
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: Rodovia Estadual SP - 147 - Deputado Laércio Côrte
BAIRRO: Santa Rosa Matrícula nº 81.798 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desincorporação
ÁREA: 3.958,22 m²

ÁREA AVALIADA		
ÁREA (M²)	VALOR (M²) R\$	TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$
3.958,22	R\$ 150,00	R\$ 593.733,00

Piracicaba, 29 de abril de 2019.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

André A.G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra
Piracicaba, de de 2019
BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 9.230, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre no loteamento Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 0

Art. 1º Fica denominada de "Ruth Rodrigues de Godoy - Dona Ruth", Cidadã Prestante, a Academia ao Ar Livre, localizada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, paralela à Rua Gustavo Carrano, instalada no Parque de Esportes e Lazer "Delphim Ferreira da Rocha Netto", no Lote 1012 (mil e doze), da Quadra 0399 (trezentos e noventa e nove), do Setor 17 (dezesete), no loteamento Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=232884.816 e N=7479419.482.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 9.231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre no loteamento Jardim Diamante, no bairro Vila Fátima, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 1

Art. 1º Fica denominada de "Maria Madalena Peron Simioni", Cidadã Prestante, a Academia ao Ar Livre localizada no Centro de Lazer "Apparecida Alves Ferraz", na Rua Paulo da Silva Farah, no loteamento Jardim Diamante, no bairro Vila Fátima, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=226602.14 e N=7488586.70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



LEI Nº 9.232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre no loteamento Residencial Villa Real, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 2

Art. 1º Fica denominada de “Maria Edemildes Franch Martins”, Cidadã Prestante, a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Prof.ª Maria José Rodrigues de Moraes Hilal, no Lote 0081 (oitenta e um), da Quadra 0045 (quarenta e cinco), do Setor 24 (vinte e quatro), no loteamento Residencial Villa Real, no bairro Jardim Califórnia, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=228629.71 e N=7479639.90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 9.233, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no loteamento Terra Nova, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 3

Art. 1º Fica denominada de “Lauro Braz de Proença”, Cidadão Prestante, a Rotatória localizada no entroncamento da Rua Roberto Cêra e a Rua Augusto Gomes da Silva, no loteamento Terra Nova, no bairro Água Branca, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230024.82 e N=7481465.92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

LEI Nº 9.234, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro Nova Piracicaba, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 4

Art. 1º Fica denominada de “Esmeraldo Ferraz Sampaio”, Cidadão Prestante, a Rotatória localizada na Avenida Barão de Valença esquina com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, no bairro Nova Piracicaba, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=226844.88 e N=7485553.62.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.235, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro Santa Terezinha, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 5

Art. 1º Fica denominada de “Gildásio Fernandes dos Santos”, Cidadão Prestante, a Rotatória localizada confluência das Ruas Virgílio da Silva Fagundes, Miguel Zílio e Dona Antônia, no bairro Santa Terezinha, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=224628.885 e N=7489631.962.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

LEI Nº 9.236, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, as quais se destinarão à aquisição de equipamentos e cobertura de despesas de custeio para os serviços de saúde, introduz alterações à Lei nº 8.979/2018 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e cobertura de despesas de custeio para os serviços de saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, da seguinte forma:

I - até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de aparelhos de raio-x;

II – até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobrir despesas de custeio dos serviços de saúde.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, com fontes de recursos estaduais, para o exercício de 2019, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Na Lei nº 8.979, de 03 de julho de 2.018, onde se lê: “aquisição de ambulância”

Leia-se:

“aquisição de veículo para transporte de pacientes”

Art. 4º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.979, de 03 de julho de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2019, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

LEI Nº 9.237, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Introduz alterações à Lei nº 8.944/2018 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 3 7

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.944, de 11 de junho de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, através de transferência fundo a fundo, até o valor de R\$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais), para a construção da Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2019, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 - 10.301.0011.1205- 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 450.300,13 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos reais e treze centavos), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.301.0011.1485 - 449051, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2019 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 163/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e higienização dos bebedouros e purificadores das Unidades da SEMACTUR com fornecimento de refis.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	ALBERTO MARTINS VIDIGAL	R\$ 4.753,32
02		R\$ 3.610,00
03		R\$ 1.000,00

Piracicaba, 20 de setembro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 44/2019

Objeto: Nova iluminação e reposição em Parques, Áreas Verdes, Pista de Caminhada, Centros de Lazer. Entrega das Propostas: até 25/10/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 23 de setembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2019

Aquisição de Material de Proteção e Segurança

Na publicação do dia 20/09/2019, onde lê-se: “Item 05: FRACASSADO”
Leia-se: “Item 05: DESERTO”

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 390/2019

Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/10/2019 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 408/2019

Registro de preços para fornecimento de lancetas e tiras reagentes

Fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcado para o dia 24/09/2019, para análise de impugnação.

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o cargo em regime Estatutário, para comparecer(em), no Anfiteatro, térreo, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 07 de outubro de 2019, às 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

CPF – cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação

1º

2º

3º

4º

1º Afro

5º

6º

7º

8º

9º

2º Afro

10º

11º

12º

13º

3º Afro

14º

15º

16º

4º Afro

1º PCD

17º

18º

19º

20º

21º

22º

23º

5º Afro

24º

25º

26º

27º

28º

6º

7º Afro

29º

30º

8º Afro

Nome:

Leticia Tamie Sunto Martins

Taina Hussni Brasileiro

Lucas Cordeiro

Dalton Campacci Pavan

8º-Samira Thomazin

Flaviana Salles Ultchak

Mauricio Monteiro De Menezes

Tatiane Silva Burgos

Samira Thomazin- convocada acima -1º Afro

Raquel De Paula Schiavinatto Rodrigues

18º-Walexssander Oliveira Dos Santos

Danilo Nobrega De Oliveira

Jaqueline Capelaco Toniolo

Paulo Morgado Rodrigues

Jade Abdala Verdicchio

19º-Yara Guicho Correa

Walife Moura Oliveira

Alessandra Bastos Mascarenhas De Souza

Pamella De Freitas Ribeiro

20º-Giovana Alves De Assis Ventura

42º-Ana Paula Francisco Guimaraes

Andressa Fernanda Ducatti De Gois

Walexssander Oliveira Dos Santos-

convocado acima - 2º Afro

Yara Guicho Correa- convocada acima - 3º Afro

Giovana Alves De Assis Ventura-

convocada acima - 4º Afro

Adrieli Amanda Palma

Ralph Schievano Lima

Isabella Bueno Barboza

24º-Pablo Muniz Machado

Pablo Muniz Machado- convocado acima - 5º Afro

Leandra Wanille De Oliveira Meursing

Priscila Cristina Ferreira Fernandes Moraes

Eskarlaty Suelen Mercante Ferrarezi

Ana Luiza Ribeiro De Campos

Afro Priscila Cristina Ferreira Fernandes Moraes –

convocada acima como 26º geral

35º-Leila Mohamad Ayoub

Matheus Inacio Nogaroto

Patricia Barbosa Da Silva Da Cunha

36º-Larissa Marques De Almeida

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 04 de outubro de 2019, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Ensino Fundamental Completo;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar de Farmácia:

Classificação

31º

Nome:

Thiago Macedo Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 04 de outubro de 2019, às 10:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Afrodescendência;

Laudo de Deficiência.

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar Administrativo:

Classificação

124º

125º

Nome:

Murilo Aparecido Vicente

Alef Algarves Ruiz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2017), em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 04 de outubro de 2019, às 14:30, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);]

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF –Conselho Regional de Farmácia;

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Farmacêutico:

Classificação

4º

Nome

Grasiela Calefo De Aquino

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de outubro de 2019, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído pela CNH);
CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Fundamental Completo;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendencia;
Laudo de Deficiência.

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
96º	Jefferson Ganeo Paulino Dos Santos
97º	Pedro Enderle Bonneau
15º Afro	161º-Camila Bellincanta Da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público Edital nº 08/2017, para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de outubro de 2019, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, traze: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF;
Anuidade paga e carteirinha do conselho de classe;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Comprovante de afrodescendencia;
Laudo de Deficiência
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Professor de Educação Física 33 hs:

Classificação	Nome:
14º	Bruna Bovi Garcia

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2019

PROCESSO Nº 74.678/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Bisnaga	Ácido - polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g - gel embalagem 40g	R\$ 20,82	R\$ 41.640,00

Item 01 – El Machado & LD Matos Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2019

PROCESSO Nº 74.678/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.200	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml, frasco 10ml - Analgésico.	R\$ 0,70	R\$ 1.540,00

Item 02 – Inova Comercial Hospitalar Eireli - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EXERCÍCIO 2020

Nº	NOME	ESCOLA MUNICIPAL DE ORIGEM	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MAHATIMA FUENTES	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	9,42	1º

PIRACICABA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXERCÍCIO 2020

Nº	NOME	ESCOLA MUNICIPAL DE ORIGEM	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIZANDRA MORENO	ANTONIA BENEDITO EUGÊNIO, PROFESSORA	23,136	1º
2	PAULA EUGÊNIO LISBÃO DOS SANTOS	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	22,774	2º
3	NEUSA FOLTRAN DE CAMPOS	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR	21,838	3º
4	TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA	17,778	4º

PIRACICABA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXERCÍCIO 2020				
Nº	NOME	ESCOLA MUNICIPAL DE ORIGEM	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JANETE VIEIRA LUIZ GONÇALVES	ORACY DA SILVA, PROFESSOR	32,284	1º
2	CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO	JOÃO DO NASCIMENTO	30,504	2º
3	MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFº	30,220	3º
4	LUCIANA CIVOLANI FERREIRA DA SILVA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	22,000	4º
5	LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	10,934	5º
6	GISLAINE ESTEVES MUNARI	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	7,066	6º

PIRACICABA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2020				TIPO DE VAGA	
ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	INICIAL	POTENCIAL
1	NORTE	JARDIM GILDA	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA		X
2		SANTA TEREZINHA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	X	
3		PARQUE DAS INDÚSTRIAS	JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIÚ	X	
4		BOSQUES DO LENHEIRO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	X	
5		JARDIM PIRACICABA	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA	X	
6	SUL	PARQUE DOS EUCALIPTOS	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR		X
7		PAULICÉIA	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	X	
8		JARDIM COSTA RICA	JOÃO ORIANI	X	
9		ALVORADA I	MÁRIO BOSCOLO, PROFESSOR	X	
10		JARDIM ORIENTE	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR		X
11	L	RESIDENCIAL ELDORADO	FRANCISCO DE ALMEIDA KRONA, PROFESSOR	X	
12	O	SANTO ANTONIO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR		X
TOTAL				8	4

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2020				TIPO DE VAGA	
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NUMA MESMA UNIDADE - EMEIF					
Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	INICIAL	POTENCIAL
1	NORTE	CRUZ CAIADA	ALBERTO THOMAZZI, PROFESSOR	X	
2		PARQUE PIRACICABA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	X	
3		MÁRIO DEDINI	OLIVIA CAPRÂNICO, PROFESSORA	X	
4	SUL	JARDIM SÃO PAULO	FRANCISCO CORRÊA	X	
5		JARDIM CAXAMBU	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
6		CAMPESTE	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI	X	
7	O	JARDIM PLANALTO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
8	RURAL	TANQUINHO	ADA BUSELLI NEME	X	
9		NOVA SUIÇA	JOÃO PERIN	X	
10		JARDIM BARTIRA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA		X
11		PAU QUEIMADO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO	X	
12		IBITIRUNA	NATHALIO ZANOTA SABINO	X	
TOTAL				11	1

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2020				TIPO DE VAGA	
EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	INICIAL	POTENCIAL
1	N O R T E	PARQUE DOS IPÊS	ALMIR DE SOUZA MAIA, PROFESSOR DR.	X	
2		JARDIM GILDA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	X	
3		VILA FÁTIMA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X
4		JARDIM DOS MANACÁS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	X	
5		SANTA ROSA	ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SANTA ROSA	X	
6		BOSQUES DO LENHEIRO II	FLÁVIA PIRES DÁRIO, PROFESSORA	X	
7		PARK MONTE REY I	FRNCISCO CÉLIO BETIOL, PROFESSOR	X	
8		VEM VIVER	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	X	
9		SANTA TEREZINHA	JOÃO DO NASCIMENTO		X
10		VILA INDUSTRIAL	JOSÉ FRANCISCO ALVES	X	
11		JARDIM PIRACICABA	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	X	
12		MÁRIO DEDINI / BOSQUES DO LENHEIRO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR		X
13		PARQUE DAS INDÚSTRIAS	MARIA CANALE ANGELELLI	X	
14		MÁRIO DEDINI	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	X	
15		VILA SONIA / BOA ESPERANÇA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X
16		SANTA TEREZINHA	ORACY DA SILVA, PROFESSOR		X
17		ALGODOAL	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	X	
18	S U L	MONTE LIBANO	AGLAÊ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	X	
19		JARDIM ESPLANADA	ANGELA SBROGIO FURLAN	X	
20		SERRA VERDE	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	X	
21		JARDIM MORADA DO SOL	GETÚLIO DORNELLES VARGAS	X	
22		RECANTO DA ÁGUA BRANCA	HÉLIO CASALE PADOVANI, PROFESSOR	X	
23		PARQUE 1º DE MAIO	LAURA KIEHL LUCCI	X	
24		NOVA AMÉRICA	MARSHLEA DAWSEY	X	
25		ALVORADA II	ROBERTO DAMAS DA SILVA	X	
26		JARDIM COSTA RICA	TOMAZ CAETANO CANNAMV RIPOLI, PROFESSOR	X	
27		SOL NASCENTE	WALTER RADAMES ACCORSI, PROFESSOR	X	
28		PAULICÉIA	WALTER VITTI	X	
29	L E S T E	JARDIM SÃO FRANCISCO	AFFONSO SALATI, PROFESSOR	X	
30		VILA MONTEIRO	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO	X	
31		PARQUE CHAPADÃO	ELIAS BOAVENTURA	X	
32		JARDIM BRASÍLIA	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	X	
33		JARDIM PETRÓPOLIS	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	X	
34		TERRA RICA	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	X	
35		JARDIM POMBEVA	OLVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	X	
36		PIRACICAMIRIM	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	X	
37		ELDORADO	OSVLADIR JULIO	X	
38	O E S T E	GLEBAS CALIFÓRNIA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR		X
39		JARDIM SÃO JOSÉ	APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
40		SANTO ANTONIO	ELIANA RODELLA	X	
41		PARQUE DOS SABIÁS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	X	
42		JARDIM SÃO MIGUEL	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	X	
43		JARAGUÁ	MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	X	
44		NOVO HORIZONTE	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DR	X	
45		JARDIM BORGHESE	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	X	
46	C E N T R O	VILA REZENDE	ADA DEDINI OMETTO	X	
47		CIDADE ALTA	SÃO VICENTE DE PAULO	X	
48	R	ARTEMIS	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	X	
TOTAL				42	6

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 791/2019 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., com sede à Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 38 – Cangaíba – São Paulo - SP, C.N.P.J.: 21.140.963/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades da não entrega do produto, conforme Processo Administrativo nº 32.061/2019 – Pregão Eletrônico nº 112/2019.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 19 de Setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, vem por meio desta, notificar a empresa F. R. GRILLO ME, de que está sendo instaurado o procedimento de apuração de infração contratual. Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data do recebimento desta.

Piracicaba, 23 de setembro de 2019

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 26 e 27 de outubro 2019 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Farmácia Vida & Saúde Drogaria Josimara-Alto	Rua XV de Novembro, 1.648 Rua Santa Cruz, 501	3432-6018 3422-4025
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista Drogamar Droga Nova	Rua do Rosário, 2.646 Avenida São Paulo, 391 Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3433-2837 3433-1692 3434-1015

JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130

SANTA TEREZINHA		
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 21 de outubro de 2019.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 28/09 a 04/10/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 106/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Setembro de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
195250/2015	FAGNER DOS SANTOS PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96549/2019	JULIANA ADORNO MALDONADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26510/2018	MARA CRISTINA DO BEM BALBINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47625/2019	ADRIANA STURION LORENZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29794/2019	SILVANA PEREIRA CELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138363/2018	GUSTAVO PINHEIRO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80586/2019	EDNA MARCIA DA SILVA SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142475/2018	MARIANA SANTANA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13905/2018	MATHEUS ZEM PAROLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105373/2018	ALINE DA SILVA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119818/2018	LEANDRO HENRIQUE MELEGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88258/2018	ARISSON MAIORES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51715/2019	FELIPE WILLIAN MARTINS DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13903/2018	AMARILDO JOSE PAROLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16851/2018	ISABELLA SALVADOR MICHLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73152/2018	ALESSNADRA REGIANE BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8070/2018	WAGNER BOLOW	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10445/2018	THOMAZ MARCHINI SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 800/2019, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.

OBJETO: aquisição de 19.000 unidades de munição CBC 380AUTO TREINA CHOG 95GR.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – CNPJ: 57.494.031/0001-63.

VALOR: R\$ 49.020,00 (Quarenta e nove mil e vinte reais).

REQUISICAÇÃO nº 3550/2019.

PROCESSO nº 137.821/2019.

PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 49.020,00 (Quarenta e nove mil e vinte reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 1009/2018).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Transportes Internos.
Objeto: Aquisição de vale transporte intermunicipal ao servidor João Sérgio Cordeiro.
Contratada: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 44.810.034/0001-17.
Valor: R\$ 1.988,50 (Um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2019.
Protocolo nº 142.605/2019.
Empenho: a ser emitido.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.988,50 (Um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/02001-5 entre o MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (SEMFI)
Fundamento Legal: Leis Municipais nº 8.882/2018 e 9.132/2019.
Objeto: Financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens, constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subsequentes.
Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
Prazo: 10/03/2020.
Data: 09/09/2019.

Renovação do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO DO BRASIL. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (SEMUTTRAN) Processo nº 133.779/2019.
Objeto: Prestação de serviços bancários, incluindo arrecadação de multas de trânsito de outros estados padrão FEBRABAN/DENATRAN – Cobrança Registrada (RENAINF).
Prazo: 11/09/2019 a 11/09/2020.
Data: 02/09/2019.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 06.034/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51 (SEMA)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 4.474/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011.
Objeto: Adequar o texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios Comunitária – AGC referente aos serviços postais à população da localidade de Tupi.
Data: 14/08/2019.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 06.021/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51 (SEMA)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 4.474/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011.
Objeto: Adequar o texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios Comunitária – AGC referente aos serviços postais à população da localidade de IBITIRUNA.
Data: 14/08/2019.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 06.016/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51 (SEMA)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 4.474/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011.
Objeto: Adequar o texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios Comunitária – AGC referente aos serviços postais à população da localidade de ARTEMIS.
Data: 14/08/2019.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.171.
Código Ajuste nº 2019.000.001.020.
Contrato nº 1638/2019.
Proc. Admin.: nº 131.634/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 453/2018 - Ata de Registro de Preços nº 93/2019 (válida até 07/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/09/2019.

Contratada: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA EPP. – CNPJ nº 03.554.118/0001-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.557.
Código Ajuste nº 2019.000.001.019.
Contrato nº 1637/2019.
Proc. Admin.: nº 98.545/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2019.
Objeto: Confecção de material gráfico.
Valor: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/09/2019.

Contratada: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 29.940.579/0001-54 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.001.561.
Código Ajuste nº 2019.000.001.018.
Contrato nº 1636/2019.
Proc. Admin.: nº 83.274/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2019.
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 8.210,10 (oito mil, duzentos e dez reais e dez centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/09/2019.

Contratada: GRÁFICA CS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 10.651.441/0001-07 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.539.
Código Ajuste nº 2019.000.001.017.
Contrato nº 1635/2019.
Proc. Admin.: nº 81.505/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 121/2019.
Objeto: Prestação de serviços gráficos.
Valor: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 23/09/2019.

IPPLAP

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: Rodrigo e Cia Com. e Loc. de Materiais para Informática Ltda-ME..

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de 02(dois) equipamentos.

LICITAÇÃO: Dispensa em razão do valor
PROCESSO ADM: nº 025/2015.
CONTRATO n.º: 006/2015.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DATA: 23/09/2015

DO ADITIVO – PRAZO
Aditamento nº 004
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/09/2019.

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Diretor-Presidente - IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO	
Expediente do dia 20 Setembro 2.019	
Protocolados e Encaminhados	
Protocolos Interessados	
007602/201 CARMEN ALVES KOFF	
007603/201 REGINA MARIA MEI CANTINHO	
007604/201 BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA	
007605/201 FILIPE QUINTILIANO	
007606/201 MIRIAM PEDREIRA FEITOZA	
007607/201 DINORAH CESAR GAGHIARDI	
007608/201 FRANCINEIDE MENDES	
007609/201 ANTONIO MARCOS MORAES SALLES	
007610/201 ROSANGELA APARECIDA CONGO	
007611/201 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	
007612/201 SUELI APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES BISP	
007613/201 EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA	
007614/201 TPSR COMUNICAÇÕES LTDA EPP	
007615/201 EDISON ANASTACIO	
007616/201 SERGIO ROBERTO GRELLA	
007617/201 CARLOS APARECIDO FELIX	
007618/201 RENATA COSTA SANTOS	
007619/201 WALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	
007620/201 AGNALDO ANTONIO CASTELLUCCI	
007621/201 SERGIO CASSIERI FRANÇA	
007622/201 WILSON GUARDA	
007623/201 REINALDO SILVA SANTOS	
007624/201 MARCELO EURIPEDES DA SILVA	
007625/201 WASHINGTON FRANCISCO DE FRANÇA	
007626/201 VALDIR LUIS VISENTIN	
007627/201 DIVISÃO DE INFORMÁTICA	
007628/201 THIAGO HENRIQUE MATOS	
007629/201 CARLOS SIQUEIRA	
007630/201 ANDERSON ANDRADE OLIVEIRA	
007631/201 FPF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
007632/201 MAURICIO RODRIGUES	
007633/201 WELLINGTON FELICIANO GUSMÃO GOMES	
Despachos	
Protocolos Processo Interessado	
000483/201 000383/20MKS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS MIGUEL KRAIDE	
LTDA.: "Indeferido".	
001711/201 003190/20SELMA APARECIDA COA DE GASPARI: "Indeferido".	
001952/201 001416/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:	
002001/201 001460/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:	
002605/201 001920/20MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Indeferido".	
005642/201 004413/20ANA MARIA DOS SANTOS:	
005875/201 004573/20HELIO DE LIMA: "Deferido".	
006146/201 004785/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	
006341/201 004952/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:	
006426/201 005019/20CENTRO DE REABILITACAO - GINASIO DE ESPO:	
006624/201 005138/20TADEU SAMPAIO MATTOS:	
006814/201 001408/20CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.: "Deferido".	
007338/201 003190/20WEKISLEY HENRIQUE DE SOUZA MATOS: "Indeferido".	
007401/201 005691/20ANA LÚCIA VIEIRA MENDES: "Deferido"	
007416/201 001100/20CARLOS JOSÉ MARCO DA SILVA: "Indeferido".	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2917/2019

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2917/2019.

Após, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de setembro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL N.º 039/2019

DECISÃO N.º 038/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 38/01/2019 – CONTRATO N.º 13/2019

PROCESSO N.º 5474/2018 - PREGÃO N.º 09/2019 -

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 038/2019 que sanciona a empresa LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.594.268/0001-31 transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 038/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 2.154,95 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) nos termos da cláusula 14.2.5. do ajuste,.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019

DECISÃO FINAL N.º 040/2019

DECISÃO N.º 035/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 41/01/2019 – CONTRATO N.º 07/2018

PROCESSO N.º 4215/2017 - PREGÃO N.º 127/2017

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 035/2019 que sanciona a empresa BALANCEAJATO BALANCEAMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.112.094/0001-06 transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 035/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos) correspondente a 1% sobre o valor das NFs. 1064, 1067, 1068, 1073, 1077, 1082 e 1089 nos termos do disposto na cláusula 14.3.6. do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019

DECISÃO FINAL N.º 041/2019

DECISÃO N.º 037/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 42/01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019

PROCESSO N.º 4888/2018 - PREGÃO N.º 06/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 037/2019 que sanciona a empresa RIMEP MOTORES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.491.118/0001-71 transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 037/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 232,37 (duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) correspondente a 1% sobre o valor das NFs. 1997 e 2022 nos termos do disposto na cláusula 13.2.6. do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019

DECISÃO FINAL N.º 042/2019

DECISÃO N.º 036/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 43/01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019

PROCESSO N.º 5327/2018 - PREGÃO N.º 07/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 036/2019 que sanciona a empresa RIMEP MOTORES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.491.118/0001-71 transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 036/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 194,75 (cento e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondente a 1% sobre o valor da NF 2042 nos termos do disposto na cláusula 13.2.6. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Nos termos do disposto na cláusula 13.2.6.1 do ajuste: A não regularização da pendência no prazo de 90 (noventa) dias a contar da suspensão do 1º pagamento, ensejará a aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e poderá ensejar a rescisão do contrato.

Vale ressaltar, que o pagamento das notas fiscais relacionadas acima e posteriores, permanecerá retido até a regularização da pendência, nos termos da cláusula 5.5. do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 201/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2640/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2640/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 4404/2019 RETIFICAÇÃO

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação das seguintes empresas:

Onde se Lê:

Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.890.821/0001-64, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.

Leia-se:

Metropolitana Comunicação Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.038.028/0001-63, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação

Publique-se.

Piracicaba, 20 de setembro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 3540/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaef

CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP CNPJ: 79.342.069/0001-53

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses, sem alteração de valores, com fundamento na cláusula 4ª do instrumento original.

Prazo final: 02/08/2020.

Assinatura: 01/08/2019.

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 4021/2019)

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº. 1039, de 05 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 4021/2018, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina seja aplicado ao servidor José Mario Antunes Fernandes Júnior, matrícula n. 2.339-4, a penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao artigo 195, inciso III, ambos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. À Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

DECISÃO Nº. 043/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 34/01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2019

PREGÃO N.º 17/2019 - PROCESSO N.º 5500/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 34/01/2019 da empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.043.182/0001-52, foi recebido e no mérito julgado improcedente. Pela mora, na entrega dos materiais a empresa fica multada no importe R\$ 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) nos termos da cláusula 13.2.5. do ajuste.

Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de setembro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/004821
MODALIDADE : Pregão Presencial 000113/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE MARCA VOLKSWAGEM.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/4821, Pregão Presencial n.º 00113/2019, à empresa conforme segue abaixo:

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	56%	R\$ 20.000,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	75%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 50.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de setembro de 2019

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/004821
MODALIDADE : Pregão Presencial 000113/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE MARCA VOLKSWAGEM.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos se consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	56%	R\$ 20.000,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	75%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 50.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de setembro de 2019

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

DECISÃO Nº. 044/2019

NOTIFICAÇÃO Nº. 48/01/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1101/2019
COLETA DE PREÇOS Nº. 064/2019 - PROCESSO Nº. 3727/2019

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 48/01/2019 da empresa DISTRINOX DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS AGRÍCOLAS E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.962.325/0001-06, transcorreu em branco.

Pela mora, na entrega dos produtos a empresa fica multada no importe R\$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos) nos termos da cláusula 7.3.4. do ajuste..

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de setembro de 2019.

DECISÃO Nº. 045/2019

NOTIFICAÇÃO Nº. 59/01/2018 - CONTRATO Nº. 36/2018
PREGÃO Nº. 51/2018 - PROCESSO Nº. 638/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 59/01/2018 da empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.391.046/0001-35, foi recebida e no mérito julgada improcedente.

O prazo para entrega dos produtos expirou em 23 de dezembro de 2018, entretanto, a contratada entregou de forma parcelada sendo a primeira entrega em janeiro, a segunda em março, a terceira em abril e a última em setembro de 2019.

Diante do exposto, pela mora, a empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. - ME fica multada no importe R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) nos termos da cláusula 14.2.5. do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

CONTRATO Nº. 75/2019

PREGÃO Nº. 105/2019 - PROCESSO Nº. 3316/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP

Objeto: Fornecimento de Válvulas Gavetas e de Retenção

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

Valor total do contrato: R\$ 102.515,20 (cento e dois mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos)

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2019.

Empenho nº 1527/2019

Assinatura: 03/09/2019.

CONTRATO Nº. 81/2019

PREGÃO Nº. 109/2019 - PROCESSO Nº. 2775/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SHELIDE TERESA LOTERIO ME.

Objeto: Fornecimento de Tubos e Conexões em chapas de aço para instalação de Conjuntos Motobombas, EEAT Unileste

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato
Valor total do contrato: R\$ 92.813,87 (noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019.

Empenho nº 1664/2019

Assinatura: 18/09/2019.

CONTRATO Nº. 83/2019

PREGÃO Nº. 78/2019 - PROCESSO Nº. 3219/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DBTIME EIRELI

Objeto: Prestação de Serviços de Administração de Banco de Dados Oracle
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Valor total do contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Valor mensal: R\$ 3.014,70 (três mil, quatorze reais e setenta centavos)

Dotação 17 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2019

Empenho n.º 1649/2019

Assinatura: 19/09/2019.

CONTRATO Nº. 88/2019

PREGÃO Nº. 109/2019 - PROCESSO Nº. 2775/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP

Objeto: Fornecimento de Tubos e Conexões em chapas de aço para instalação de Conjuntos Motobombas, EEAT Unileste

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato

Valor total do contrato: R\$ 61.224,65 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019.

Empenho nº 1663/2019

Assinatura: 20/09/2019.



**FEBRE
MACULOSA**
Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo,
tem cura.**

**Se não tratada,
pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



PODER LEGISLATIVO

Em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, apresentadas em 2019, pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2017 com término de Mandato 31/12/2020.

Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes

01 (um) apartamento à Rua Ipiranga, Piracicaba – SP, valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

01 (uma) vaga de estacionamento, Condomínio Edifício Villeneuve, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

01 (um) veículo Peugeot 2008, ano 2017, valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Aldisa Vieira Marques

50% (cinquenta por cento) de um terreno, Estrada Bassoroca, em Piracicaba – SP, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

01 (um) terreno à Rua Mario Montagnari Giovane, 58, em Piracicaba, valor R\$ 69.497,73 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos);

01(um) veículo Ford Corcel II, ano 1982, valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); e

01(um) veículo Ford/Ka, ano 2017, modelo 2018, valor R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);

André Gustavo Bandeira

01 (um) terreno, Quadra A, com frente à Rua Bruno Bettoni, do loteamento Park Campestre, Bairro Campestre, valor de R\$ 93.878,16 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

1/3 do lote no. 26, Quadra F, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

1/3 do lote no. 27, Quadra F, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

01 (um) lote de terreno no.01, quadra J, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

01 (um) lote de terreno no.23, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.28, quadra F, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.31, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.33, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.04, quadra C, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.03, quadra C, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.20, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.34, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) lote de terreno no.27, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

01 (um) lote de terreno no.22, quadra L, denominado Jardim dos Manacas, Santa Terezinha, valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

01 (um) veículo Honda Civic, ano 2012/2013, valor de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais);

Ary de Camargo Pedroso Junior

01(um) imóvel residencial à Rua Luiz Negri, 50, em Piracicaba - SP, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de entrada e o restante financiado através sistema financiamento habitacional pelo banco ABN Real S/A., valor de R\$ 136.604,42 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos);

01(uma) sala no. 111, no Centro Clínico de Piracicaba, Edifício Coriolano Ferraz do Amaral, situado à Av. Independência, 940, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01(um) apartamento no. 61, no Edifício Maison Cartier, em Piracicaba - SP, em construção pelo sistema de Condomínio Encol S/A, valor de R\$ 64.553,09 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos); Riachuelo Residencial SPE Ltda., Rua Assis Chateaubriand, 431, valor R\$ 81.153,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais);

01 (um) veículo modelo Audi, ano 2015, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Cotas de capital da Unimed de Piracicaba, valor de R\$ 223.169,85 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Carlos Gomes da Silva

01 (uma) casa à Rua dos Monjolos, 101, Bairro Nova Piracicaba, Piracicaba – SP., valor de R\$ 106.932,95 (cento e seis mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);

01 (um) terreno, localizado nas Glebas Natalinas, em Piracicaba – SP., parte da herança pertencente a esposa, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01(um) veículo Citroen C4 Lounge em nome da esposa, valor R\$ 54.655,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); e

01 (uma) linha telefônica, valor de R\$ 3.061,50 (três mil sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Dirceu Alves da Silva

01 (um) imóvel comercial situado à Rua Anacleto Della Modesta, nº 37, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba- SP, valor de R\$ 18.369,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais);

01 (uma) carreta de reboque, Free Hobbi FH2, ano 2018/2018, valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

01 (um) caminhão 1113, ano 1975, valor de R\$ 18.954,80 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);

01 (um) caminhão 13130, VW, ano 1986, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

01 (um) veículo Fiat Estrada Adventure, ano 2010, valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

01 (um) veículo WV/UP, ano 2014/2015, valor de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e nove reais).

01 (uma) moto aquática, Jet Ski Yamaha, azul, SERIE/CHASSI F2N0821673, valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

01 (uma) máquina Michigan III, ano 1977, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e

01 (uma) retro escavadeira Case 580h, ano 93, valor de 70.000,00 (setenta mil reais).

Gilmar Rotta

01 (um) terreno, loteamento Jardim caxambu, objeto de inventário usufruto em vida, sendo herdeiros de 1/3 do terreno, valor de R\$ 11.666,67 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

01 (um) veículo Ford/Ka SE, ano 2015, valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

100% (cem por cento) das cotas da empresa individual, Gilmar Rotta ME., situada à Rua José Campos Camargo, 75, valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Isac Alves de Souza

01 (um) imóvel à Rua Caiua, 275, Piracicaba – SP, valor R\$ 240.827,10 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

01 (um) imóvel em Piracicaba – SP, Travessa André Gimenes, valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

01 (um) veículo Chevrolet GM/Zafira ano 2006, valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

250 (duzentos e cinquenta) cotas de capital da Empresa Tau Sistemas Ltda., valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Jonson Sarapu de Oliveira

Cotas de Capital da Empresa Sarapu Yoshioka Cyber Café Ltda.-Me, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Cotas de Capital da Empresa Santos e Oliveira Cyber Café Ltda.-Me, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

04 (quatro) barracões à Rua Princesa Isabel, Piracicaba – SP, valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);

01 (um) veículo Honda CRV, ano 2013, valor de R\$ 89.368,48 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); e

01 (um) veículo Honda Civic, ano 2012, valor de R\$ 26.264,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

José Aparecido Longatto

01 (um) imóvel situada à Rua Ari Barroso, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, construídas em 2000, vendida uma delas sob no. 354, em 2009, valor R\$ 27.995,70 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

01 (um) lote de terreno sob o no. 1, quadra B, Jardim Nossa Senhora das Graças, Rua Luiz Pedroso de Barros, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, valor de R\$ 5.327,05 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos);

01 (um) terreno situado à Rua Túlio Meloto, loteamento Andorinhas, Bairro Santa Terezinha, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

01 (um) veículo VW/Fusca, ano 70, valor R\$ 1.927,24 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

01 (um) veículo Fiat Uno Mille, ano 2010, financiado, valor R\$ 22.612,88 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos);

01 (um) veículo VW/FOX, ano 2013, valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

José Marcos Abdala

Não Possui bens Patrimoniais.

Laércio Trevisan Junior

01 (um) imóvel residencial situada à Rua Padre Lopes, 629, valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

01 (um) terreno rural no Bairro Volta Grande, valor R\$ 42.629,30 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos);

01 (um) veículo Toyota Passao, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e

01 (um) veículo Honda Accord, ano 2007, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lair Braga

01 (um) terreno, Loteamento Terras de Piracicaba, valor de R\$ 29.449,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove mil reais);

01 (um) veículo GM Astra, valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

01 (um) veículo Toyota Corolla GLL, valor R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais); e

01 (um) veículo Ford Ka SE, ano 2015, valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Matheus Antonio Erler

01 (um) apartamento no Edifício Palazzio Di Spagna, financiado, valor R\$ 79.910,55 (setenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos);

01 (um) imóvel residencial em Piracicaba – SP, financiado, valor de R\$ 446.045,08 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e oito centavos);

1/5 terreno à Rua Vicente de Carvalho, Piracicaba – SP, recebido como doação, valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

Cotas de capital da empresa Erler Estacionamento Rotativo de Veículos Ltda.-Me, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

Cotas de capital da empresa Erler Serviços Empresariais Ltda.-Me, valor R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Nancy Aparecida Ferruzzi Thame

Imóvel comercial, Piracicaba – SP, valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);

1/3 (um terço) de um apartamento à Av. Coronel Marcondes, Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

01 (um) apartamento, à Rua Campos Sales, Piracicaba – SP, valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) de um apartamento em Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de um apartamento em Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de um apartamento em Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

01 (um) apartamento em São Paulo – SP, valor de R\$ 372.963,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais);

Imóvel residencial à Rua XV de Novembro, Piracicaba –SP, valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

01 (um) imóvel residencial, à Rua Joaquim dos Santos, Presidente Prudente – SP, valor de R\$ 13.901,00 (treze mil, novecentos e um reais);

01 (um) imóvel residencial à Rua D. Pedro I, 665, Piracicaba- SP, valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

01 (um) imóvel residencial à Rua D. Pedro I, 615, Piracicaba- SP, valor de R\$ 34.741,15 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos);

01 (um) imóvel residencial à Rua Riachuelo, 671, valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

01 (um) lote de terreno, Residencial Monte Alegre, Piracicaba – SP, valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

Cotas de Capital da empresa Igual Instituto de Qualificação Ltda, valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e

16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) de uma propriedade rural, Parapua-SP, valor de R\$ 101.333,34 (cento e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);

Osvaldo Airtton Schiavolin

01 (um) apartamento à Rua José Brumer, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba- -SP, valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

01 (um) apartamento à Rua D. Pedro II, em construção, Piracicaba-SP, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

01 (um) terreno, Saltinho – SP, com frente para a Rua Residencial, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

01 (um) imóvel, Rua Justo Rodrigues, Bairro Piracicamirim, Piracicaba- SP, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

01 (um) terreno , fazenda Pinheirinho, Quinta do Engenho, Piracicaba –SP, valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais);

01 (um) terreno, Rua Pedro Scarassatti, Saltinho –SP, valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

01 (um) terreno, Rua Quatro, Saltinho –SP, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

01 (um) veículo Toyota Corolla, ano 2016, valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);

01 (um) terreno com benfeitorias, Piracicaba –SP, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Cotas de capital da SICCOB, valor de R\$ 164,13 (cento e sessenta e quatro reais e treze centavos); e

100% (cem por cento) da firma do ramo de Olaria de Tijolos, Campestre, Piracicaba-SP, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paulo Eduardo Seade Serra

01 (um) apartamento, condomínio Portal das Laranjeiras, valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

01 (um) imóvel localizado no. 04, Pavimento da Torre Timbo do Condomínio Linderberg Timboril, valor R\$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais);

02 (dois) lotes no. 08 e 09, no Termas de Santa Barbara em Aguas de Santa Barbara, valor de R\$ 94.348,14 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos);

01 (uma) caminhonete Chevrolet/S10 LTZ, ano 2014/2015, valor R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais);

01 (um) um veículo BMW/X1, ano 2017/2018, valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); e

1000 (um mil) cotas de Capital Social da empresa Tricordis Clin. Cardiologia S/C Ltda., valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

01 (um) imóvel adquirido através de financiamento habitacional pela CEF, valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e

01 (um) veículo Nissan, ano 2016, modelo 2017, valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Paulo Roberto de Campos

Não Possui bens Patrimoniais.

Pedro Motoitiro Kawai

01 (um) imóvel situado à Rua Angelina Vieira Frank, Bairro Vila Monteiro, financiado, valor R\$ 121.359,96 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

01 (um) veículo Toyota Corola, ano 2010/2011, valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); e

01 (um) veículo Chevrolet Classic/LS, ano 2011/2012, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Rerlison Teixeira de Rezende

01 (um) imóvel, à Av. João Conceição, valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

01 (um) veículo Fiat Punto 1,4 Flex, ano 2013, valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); e

01(uma) moto Honda NX 200, ano 1998, valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Ronaldo Moschini da Silva

01 (um) apto no condomínio residencial mussa gaze, na cidade do Guarujá – SP., valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

01 (uma) casa residencial situada à Rua Paulo Barella, Terras de Piracicaba, adquirido em 01/2013, valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

01 (um) terreno no loteamento Residencial Vivamus, valor R\$ 212.672,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);

01 (um) terreno sob no. 20, Loteamento Residencial Morada do Engenho, valor R\$ 54.798,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

01 (um) veículo marca Toyota corolla, ano 2017, em nome da Silvana J. T. da Silva, valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

01(um) veículo marca Ford Fusion, ano 2013, valor R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

01 (um) veículo marca Jeep Compass, ano 2017, valor R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);

01 (um) veículo BMW/320i SPORT, ano 2017, valor R\$ 156.950,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais);

01 (um) veículo Land Rover Evoque, ano 2012, valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);

Móveis e utensílios relacionados ao exercício da atividade autônoma, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

225 cotas de capital da firma Servogin Serv. de Obstetrícia e Ginecologia S/C Ltda., valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

Cotas de capital da Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serv. Médicos, valor R\$ 114.332,97 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos);

Cotas de capital da Sicoob Coop Piracicaba, valor R\$ 9.271,03 (nove mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos);

Cotas de capital, CCPI Paraná – SP, valor de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos);

Wagner Alexandre de Oliveira

01 (um) veículo VW/ saveiro 1.6, ano 2002/2003, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Piracicaba, 18 de Setembro de 2019

GILMAR ROTA
Presidente



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	2.044.710,08	2.010.853,75	2.038.448,50	3.487.484,02	2.009.619,16	1.998.249,82	2.022.155,92	2.177.926,11	2.132.855,98	2.703.690,71	2.169.557,80	2.079.984,99	26.875.546,64		
Pessoal Ativo	1.889.584,79	1.855.738,46	1.893.323,21	3.184.462,26	1.854.435,77	1.843.096,43	1.873.219,88	2.019.727,86	1.979.479,66	2.542.930,06	2.016.181,28	1.926.608,67	24.868.758,33		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.564.334,56	1.536.438,44	1.559.042,64	2.602.457,00	1.525.086,30	1.513.144,27	1.543.328,20	1.671.511,70	1.648.237,38	2.209.585,56	1.683.337,44	1.593.479,68	20.649.983,17		
Obrigações Patronais	325.250,23	319.300,02	324.280,57	582.005,26	329.349,47	329.922,16	329.891,68	348.216,16	331.242,28	333.344,50	332.843,84	333.128,99	4.218.775,16		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.125,29	155.125,29	155.125,29	303.021,76	155.183,39	155.183,39	148.936,04	158.198,25	153.376,32	160.760,65	153.376,32	153.376,32	2.006.788,31		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	127.662,93	127.662,93	127.662,93	248.097,04	127.721,03	127.721,03	121.473,68	121.180,90	117.410,01	124.794,34	117.410,01	117.410,01	1.606.196,84		
Pensões	27.462,36	27.462,36	27.462,36	54.924,72	27.462,36	27.462,36	27.462,36	37.037,35	35.966,31	35.966,31	35.966,31	35.966,31	400.601,47		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)	121.218,84	106.858,86	76.996,31	245.506,10	108.963,22	87.362,04	87.960,45	126.115,53	100.703,72	102.765,88	125.899,83	103.947,03	1.394.327,81		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.353,71	21.355,19	0,00	74.352,08	21.786,64	0,00	0,00	29.447,13	7.100,63	10.674,88	33.744,54	11.794,81	236.639,61		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.865,13	85.403,67	76.996,31	171.154,02	87.176,58	87.362,04	87.960,45	96.668,40	93.603,09	92.091,00	92.155,29	92.162,22	1.157.688,20		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (i) - (ii)	1.923.491,24	1.904.004,89	1.961.452,19	3.241.977,92	1.900.655,94	1.910.857,78	1.934.195,47	2.051.810,58	2.032.152,26	2.600.924,83	2.043.657,77	1.976.037,96	25.481.218,83		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.557.935.959,61	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.557.935.959,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.481.218,83	1,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.476.157,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.802.349,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	84.128.541,82	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FRANCISCO GOMES FERREIRA;14841261818 Date: 2019.09.23 15:01:18 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by VALERIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA;06282969832 Date: 2019.09.23 15:03:40 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by GILMAR ROTTA;06754114835 Date: 2019.09.23 15:07:04 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PORTARIA No. 63, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, GEOVANABEATRIZ TRAVALLINI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2019.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de setembro de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de setembro de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 41/2019, objetivando a contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, agentes políticos e conselheiros tutelares dos poderes executivo e legislativo do Município de Saltinho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 80% (oitenta por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congêneres), com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/10/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 23/09/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA – FENAPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(ELEIÇÕES DAS COMISSÕES)

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA – FENAPI, nos termos do seu Estatuto Social, art. 15, inciso I e § único, art. 17, inciso I e art. 19, §3º e §5º, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2019, no CQP – Centro de Qualificação Profissional da Prefeitura Municipal de Piracicaba (3º andar – Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, Chácara Nazareth, Piracicaba/SP), às 18h00 em primeira convocação, e às 18h30 em segunda convocação, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- A) Eleição das Comissões:
- Comissão de Bebidas
 - Comissão de Gás
 - Comissão de Infraestrutura
 - Comissão de Sorteio/Rifa
 - Comissão de Cardápios
 - Comissão de Rainhas

ATENÇÃO: AS ENTIDADES DEVERÃO SER REPRESENTADAS POR SEUS PRESIDENTES OU POR PESSOA FORMALMENTE INDICADA – NESTE CASO, DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA DE INDICAÇÃO (PROCURAÇÃO) ASSINADA PELO PRESIDENTE NO INÍCIO DA ASSEMBLEIA.

Piracicaba, 23 de setembro de 2019

Daniel Ricardo Thomé
Secretário

NÃO RESPEITOU A FAIXA?



A CULPA É SUA

Em Piracicaba

47% das mortes por ATROPELAMENTO são pedestres com idade acima de 60 anos

LIVRE-SE DESTA CULPA

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

Realização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

detran.sp